



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 203 DE 17 DE MARÇO DE 2021.**

Designa gestores do indicador estratégico "Adesão às ações de educação corporativa".

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do Processo STJ n. 017646/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Claudia de Oliveira, matrícula S041542, como gestora titular e Mariane Franca da Silva, matrícula S067932, como gestora substituta do indicador estratégico "Adesão às ações de educação corporativa".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 864 de 25 de novembro de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 17/03/2021, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2380453** e o código CRC **CB208BC9**.